



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Memorando n. 11/2021 – DE-SEMED-PMM

Marituba/PA, 04 de janeiro de 2021.

À Senhora
ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para Locação de Imóvel

Senhora Secretária,

Solicitamos a autorização de abertura de processo administrativo para locação de um imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Espaço de Convivência Educar, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2021.

O acesso a educação de qualidade deve ser garantido, também, pelo município como unidade federativa. Dessa forma, cabe ao Secretário Municipal de Educação na condição de gestor público, a função de oferecer os meios necessários para a efetivação desse direito. As ações para proporcionar o bom atendimento aos alunos também engloba o oferecimento de um espaço físico de qualidade com localização de fácil acesso a comunidade local e adjacente.

Visando a garantia de uma educação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino e em razão da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços educacionais aos alunos dessa região é que se faz necessária a referida locação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



O imóvel está localizado na Passagem Nossa Senhora de Fátima, n. 01, Bairro Mirizal, CEP 67.200-000, Marituba/PA e possui um estilo comercial contendo 02 (dois) pavimentos com 05 (cinco) salas de aula, 01 (uma) sala de Secretaria/Diretoria, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) refeitório, 01 (um) depósito, 06 (seis) banheiros, 01 (uma) área livre para recreação e área de leitura.

O referido imóvel é propício para abrigar as instalações da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Espaço de Convivência Educar, pois está localizado em endereço centralizado e de fácil acesso para os alunos e servidores dessa região, além de dispor de estrutura física ideal equivalente ao atendimento das necessidades desta Secretaria.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópia dos documentos do imóvel e do seu proprietário, acompanhadas de sua Proposta de Locação.

ROSIANE LAMEIRA MONTEIRO
Diretora de Ensino

Rosiane Lameira Monteiro
Diretora de Ensino
Port. 124 / 2021